

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG

EDITAL 023/2026 – RESTEC GESTÃO

CULTURAL/PRPPG/UNESPAR

**ABERTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA ATUAÇÃO NO
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA TÉCNICA EM GESTÃO CULTURAL**

A Coordenadora da Especialização em Gestão Cultural da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso das atribuições legais e estatutárias, atendendo aos termos da Lei Estadual nº 20.086/2019; o protocolo nº 23.398.817-0, de 28 de janeiro de 2025, Termo de Execução Descentralizada Nº 142/2026-SETI/UEF/UNESPAR, de 06 de agosto de 2026, Lei Estadual nº 20.086/2019, e a necessidade de atender ao excepcional interesse público da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior/SETI e Secretaria da Cultura/SEEC:

TORNA PÚBLICO

A abertura de INSCRIÇÕES para o processo de seleção de bolsistas para atuarem, por tempo determinado, na equipe técnica da **Residência Técnica e Pós-Graduação Lato Sensu, Especialização em Gestão Cultural**, vinculada às atividades da UVPR e da Coordenação de Educação Aberta e Digital (CEAD) da Unespar da Unespar.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 A **Residência Técnica e Pós-Graduação Lato Sensu, Especialização em Gestão Cultural** está enquadrada na Área Prioritária: Sociedade, Educação e Economia, definida pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia – CCT – PARANÁ, da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Estado do Paraná – SETI e conta com o apoio da Unidade Gestora do Fundo do Paraná – UEF.

1.2 A especialização em tela é desenvolvida pela Unespar em parceria com a Universidade Virtual do Paraná, Secretaria da Ciência e Tecnologia e Ensino Superior/SETI e Secretaria da Cultura do Estado do Paraná/SEEC e conta com o apoio das demais universidades estaduais do Paraná.

2. DA VAGA

2.1 O presente edital tem como objetivo o preenchimento das seguintes vagas:

Modalidade	Área	Nº de Vagas	Requisitos obrigatórios	Carga Horária Semanal	Bolsa-Auxílio Mensal	Período máximo de atuação	Campus da Unespar para atuação presencial
Estudante de graduação	Técnico de A.V.A – Design ou Artes Visuais ou Audiovisual ou Comunicação Social	1	Cursar regularmente segundo ano (terceiro ou quarto período) ou terceiro ano (quinto ou sexto período) de graduação nas áreas abaixo indicadas: Design Gráfico ou Artes Visuais ou Audiovisual ou Comunicação Social em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC.	40 h	1.192,00	24 meses	Campus Unespar: Curitiba I ou União da Vitória ou Paranaguá

2.2. O(a) bolsista deverá ter disponibilidade para cumprir a carga horária exigida para a vaga e não poderá receber qualquer outro tipo de bolsa do Tesouro do Estado do Paraná.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição para participação neste processo seletivo é **gratuita**.

3.2 O período de inscrições **terá início no dia 21 de setembro de 2026 e término às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 27 de setembro de 2026**, mediante o preenchimento *on-line* do Formulário de Inscrição disponível em: <https://forms.unespar.edu.br/877872?lang=pt-BR>

3.3 No ato da inscrição o candidato deverá **anexar**, em formato “pdf”, em bandeja específica constante do mesmo endereço de preenchimento do formulário, os seguintes documentos:

I. Carteira de Identidade (RG) frente e verso

II. CPF

III. Declaração de matrícula e Histórico Escolar de Curso de Graduação de acordo com a vaga pretendida, (frente e verso), de instituição de ensino devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação.

IV. Link de acesso ao Currículo Lattes atualizado

V - **Currículo Lattes atualizado acompanhado de documentação comprobatória** dos itens pontuados conforme Anexo I, em arquivo único em “pdf”. A documentação comprobatória, constante no Anexo I como “Atividades docentes e outras atividades profissionais pertinentes” deve ser referente aos últimos 5 (cinco) anos, a contar da data de publicação deste edital. A comprovação de publicação de artigos ou publicações similares deve ser realizada apresentando somente ficha catalográfica, sumário e a primeira página do texto produzido pelo autor.

4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

4.1 Somente serão homologadas as inscrições que atenderem ao **Artigo 3º** deste Edital.

4.2 Para as inscrições não homologadas em função da ausência de envio de documentação exigida, ou não cumprimento deste edital, não caberá recurso, ficando o candidato impossibilitado de enviar documentação comprobatória complementar em período posterior à etapa de inscrição.

4.3 O(A) candidato(a) que prestar declaração falsa ou inexata, ainda que verificada posteriormente, será excluído(a) do processo de seleção.

4.4 O Edital de Homologação das Inscrições será divulgado no dia **28 de setembro de 2026** no endereço <https://restecgestaocultural.unespar.edu.br/editais/tecnicos-a-v.a>

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

5.1 O processo de seleção consistirá de duas etapas:

I **Entrevista:** etapa a ser realizada em data a ser divulgada no Edital de Homologação das inscrições e

de Convocação para o processo seletivo, por meio de plataforma específica, devidamente gravada para registro. A entrevista terá valor $p1$ de até **70 (setenta) pontos**.

II Análise curricular: a etapa será realizada após realização das entrevistas e terá valor $p2$ de até **30 (trinta) pontos**. Para obtenção da nota do currículo (NC), a pontuação individual (NCI) será considerada conforme Anexo I deste edital, aplicada a ponderação $NPC = NCI/0, MNC$ (em que MNC determina maior nota de currículo alcançada para a vaga) e em seguida a nota final é alcançada pela fórmula $p2 = NPC \times 0,30$.

5.2 A avaliação será feita considerando-se os seguintes critérios:

I. Demonstração de interesse e conhecimentos sobre a área de educação a distância e de atividades e/ou projetos desenvolvidos na área de atuação da vaga pretendida.

II. Sobre conhecimentos gerais e experiência no trabalho com Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação, tecnologias e mídias educacionais, e em específico da plataforma moodle;

III. Ter disponibilidade de carga horária para execução das atividades inerentes ao programa e de interesse público nos âmbitos da UVPR e da UNESPAR;

IV. Postura profissional e científica;

V. Análise do currículo lattes;

5.3 A ordem de classificação será por maior pontuação final PF , sendo $PF = p1 + p2$

5.4 O candidato que não obtiver nota FINAL igual ou superior a **70,0 (setenta)** estará automaticamente desclassificado.

5.5 Em caso de empate para a classificação final, o desempate será definido de acordo com a seguinte ordem:

- Maior nota na Entrevista;

- Maior nota no Currículo;

.- Maior idade.

5.6 O resultado final será divulgado em Edital com a ordem da classificação dos candidatos aprovados.

6. DAS BANCAS DE SELEÇÃO:

6.1 A banca examinadora será realizada por equipe designada pela Coordenação do Programa.

7. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS:

7.1 O resultado final será publicado no endereço

<https://restecgestaocultural.unespar.edu.br/editais/tecnicos-a-v.a> a partir do dia **02 de outubro de 2026**.

8. DO CRONOGRAMA

ORDEM	ATIVIDADES	DATAS
1º	Publicação do Edital de abertura de inscrições e normas gerais	Dia 21/09/2026
2º	Período de Inscrições	De 21 a 27/09/2026
3º	Publicação do Edital da homologação das inscrições	28/09/2026
4º	Prazo para interposição de recursos contra o indeferimento de inscrições não homologadas (para candidatos inscritos que não constarem no edital de Homologação)	De 28/09 às 17h00min de 28/09/2026
5º	Respostas aos recursos contra o Edital de homologação de inscrições	28/09/2026
6º	Publicação do Edital Complementar de homologação das inscrições e ou recursos e convocação para as entrevistas	28/09/2026
7º	Realização das entrevistas e Avaliação do Currículo	29/09/2026 a 01/10/2026
8º	Publicação do Edital de Resultados da Entrevista, Avaliação do Currículo e Classificação	02/10/2026
9º	Prazo para interposição de recursos contra os resultados de Entrevista, Avaliação do Currículo e Classificação	De 02/10 às 23h59min de 04/10/2026

10º	Respostas aos recursos contra os resultados de Entrevista, Avaliação do Currículo e Classificação	Dia 05/10/2026
11º	Publicação do resultado final do Processo Seletivo	Dia 05/10/2026

9. DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL:

9.1 Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste edital, assim como as demais normas estabelecidas para bolsistas em programas de Residência Técnica para realização do processo seletivo.

10. DOS RECURSOS

10.1 Às etapas de inscrição e avaliação poderão ser interpostos recursos, previstos em cronograma, contendo a justificativa fundamentada e o respectivo item do Edital/Regulamento que subsidia o pedido.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

11.2 A Coordenação do Programa no âmbito da Universidade Estadual do Paraná e a PRPPG, poderão editar ato específico e reservam o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

11.3 A PRPPG, da Universidade Estadual do Paraná não se responsabiliza por falhas técnicas durante o processo de inscrição dos candidatos, os quais devem certificar-se da efetivação tanto da inscrição quanto da postagem da documentação comprobatória. (**item 3**).

11.4 A desistência do bolsista deverá ser comunicada com trinta (30) dias de antecedência sob o risco de devolução da bolsa;

11.5 A contratação do bolsista está condicionada à autorização e liberação de recursos do Fundo Paraná, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná – SETI.

11.6 Os casos omissos são resolvidos pela PRPPG e pela Coordenação do Programa, no âmbito de suas competências.

12. OUTRAS INFORMAÇÕES

12.1 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail restec.gestaocultural@unespar.edu.br

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Curitiba, 21 de setembro de 2026

PROFESSORA DRA. MARILA ANNIBELLI VELLOZO
Coordenadora Pedagógica da Residência
Técnica e Pós-Graduação Lato Sensu,
Especialização em Gestão Cultural

ANEXO I – PONTUAÇÃO CURRICULAR

CRITÉRIO	ATIVIDADE/ PONTUAÇÃO		PONTUAÇÃO MÁXIMA	DOCUMENTOS VÁLIDOS
Formação Acadêmica e complementar (até 49 pontos)	Doutorado	Pontuar apenas maior titulação	25 pontos	Diploma
	Mestrado		20 pontos	Diploma
	Especialização		15 pontos	Certificado
	Graduado		10 pontos	Diploma
	Graduando		5 pontos	Declaração de Matrícula e Histórico
	Treinamento ou Cursos de Formação na área de EaD com carga horária mínima de 40 horas de atividade (3 pontos por curso/treinamento/disciplina)		24 pontos	Certificado
	Treinamento ou Curso de Formação em criação de conteúdos digitais com carga horária mínima de 40 horas de atividade (3 pontos por curso/treinamento/disciplina)			
	Treinamento ou Curso de Formação em criação de materiais gráficos com carga horária mínima de 40 horas de atividade (3 pontos por curso/treinamento/disciplina)			
	Treinamento ou Curso de Formação em edição de vídeos com carga horária mínima de 40 horas de atividade (3 pontos por curso/treinamento/disciplina)			
	Treinamento ou Curso de Formação em diagramação de livros impressos e digitais com carga horária mínima de 40 horas de atividade (3 pontos por curso/treinamento/disciplina)			
	Treinamento ou Curso de Formação em designer Educacional/instrucional, com carga horária mínima de 40 horas de atividade (3 pontos por curso/treinamento/disciplina)			
Subtotal			Máximo de 49 pontos	
Atividades profissionais pertinentes (até 51 pontos)	Docência no Ensino Superior na área da vaga pleiteada (Experiência no ensino superior presencial ou a distância) (01 ponto por semestre)		5 pontos	Declaração ou Certidão institucional
	Experiência na Educação a Distância (01 ponto por semestre ou disciplina)		15 pontos	Declaração ou Certidão institucional
	Produção de disciplinas e materiais didáticos para a EaD (vídeos e e-books) (01 ponto por disciplina/material)		5 pontos	Link do material produzido, Declaração ou Certidão institucional
	Publicações científicas ou técnicas na área de EaD ou nas áreas especificadas para a vaga pleiteada (01 ponto por publicação)		5 pontos	Link ou cópia da publicação
	Exercício profissional diretamente relacionado (com ou sem vínculo empregatício) à área vinculada à vaga pleiteada (03 pontos por ano ou projeto)		21 pontos	Declaração institucional ou Contrato de trabalho, links, flyers ou materiais de divulgação.
Subtotal			Máximo de 51 pontos	
Pontuação total máxima			100 pontos	

